

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Lei Nº 2656 de 22 de janeiro de 2024***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.533.441,85 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.533.441,85</b>
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	709	08.244.0016.1172.0000	Reforma do Centro de Conv. e Fort. de Vinculo - Unidade Jund	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 133	TE-Centro de Conv.Jundiacanga	
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	711	18.541.0007.1070.0000	Revitalização e Manut. do Horto	571.081,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 140	STV-Revit.Infraestr.P.Horto Florestal	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	710	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 139	SRIG-Conv.103504-23 -Pav.Cercado	
	712	15.451.0009.2158.0000	Iluminação Pública	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 141	SGRI-Revit.Sist.Lazer Cj.H.Alcides V.	
	713	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 142	SGRI-Pavim.R.Alvaro G.Coutinho e ou	
	716	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	879.813,02
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 144	FEHIDRO-Travessia s/Rio Iperó e I.Mirim.	
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Lei Nº 2656 de 22 de janeiro de 2024**

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria				
708	06.182.0023.2013.0000	4.4.90.52.00	02	100 138	Manutenção da Guarda Civil Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SSP - Aquis. de Armamentos à GM.	100.000,00	F.R.: 0 02 81
714	06.182.0023.2013.0000	3.3.90.39.00	05	100 143	Manutenção da Guarda Civil Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MJSP-Modern.Adeq.Estr.G.Municipal	89.178,73	F.R.: 0 05 81
715	06.182.0023.2013.0000	4.4.90.52.00	05	100 143	Manutenção da Guarda Civil Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MJSP-Modern.Adeq.Estr.G.Municipal	643.368,47	F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso**

**3.533.441,85**

Fontes de Recurso

02	81	2.400.894,65
05	81	1.132.547,20

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de janeiro de 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 22 de janeiro de 2024.